

EDITAL Nº. 008/2023 RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – TABELA PROMOCIONAL – 2024.1

O Pró – Reitor Acadêmico do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER, pelo presente Edital, os procedimentos para renovação da matrícula na UNIFAAHF no primeiro semestre letivo de 2024, será da seguinte forma:

O período de renovação regular de matrícula será de 20 de novembro de 2023 a 19 de fevereiro de 2024, sendo que, excepcionalmente, será cobrado o valor da mensalidade integral de 2023, com descontos de 20% conforme descrito nos itens nº 4.1 - TABELA PROMOCIONAL I e 10% de acordo com o item 4.2 - TABELA PROMOCIONAL H.

1.0- DA MATRÍCULA:

- 1.1- Consiste a matrícula, no ato formal de ingresso e vínculo do acadêmico com o Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira UNIFAAHF e, por conseguinte, às suas normas. A condição obrigatória e indispensável à validade do ato de matrícula é a formalização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o acadêmico e/ou seu responsável legal e a Mantenedora. A matrícula só será confirmada após a quitação da parcela de renovação da mesma para o primeiro semestre do ano letivo de 2024, nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira UNIFAAHF.
- 1.2-Só poderão efetivar sua renovação de matrícula os alunos que estiverem em dia com suas obrigações acadêmicas e administrativas (financeira, biblioteca e acadêmica);
- 1.3- A Secretaria Acadêmica procederá à notificação dos alunos com falta de documentação junto ao setor, tomando as medidas cabíveis para assegurar o previsto no Regimento Interno,
- **1.4-** Estando o acadêmico em <u>débito</u>, diferente da situação descrita nos itens 1.2 e 1.3, este deverá antecipar a solução à data de matrícula, junto à Secretaria Financeira;
- 1.5- A inclusão de disciplinas para adaptação de currículo e/ou dependência será cadastrada após análise e aprovação do Coordenador de Curso, respeitando o número de acadêmicos por disciplina em sala, a equivalência de disciplinas e quando inexistir choque de horário.





2.0- REMATRÍCULA VIA PORTAL:

- 2.1 A rematrícula estará disponível no Portal Acadêmico da UNIFAAHF através do site: www.unifaahf.com.br, link Portal do aluno, para os acadêmicos que não possuírem nenhuma pendência com a Instituição (Acadêmica, Financeira e Biblioteca), no período de 20 de novembro de 2023 a 19 de fevereiro de 2024.
- 2.2 Para os alunos que não possuam senha, o login para acesso ao Portal Acadêmico será realizado por meio do usuário: CPF do aluno e senha de (1º acesso CPF), que poderá alterar para uma nova senha(definitiva);
- 2.2.1 Após o login, clicar na palavra "Renovação de Matrícula", em seguida aparecerá o "termo de aceite", caso esteja de acordo, clicar em "prosseguir". Na próxima tela confira suas informações acadêmicas, estando corretas, clicar em "avançar". Confira seus documentos e "avançar". Posteriormente, apresentará as disciplinas a serem cursadas no semestre e o valor da mensalidade, clicar em "avançar", feito isso, passará para as informações de desconto de matrícula e convênio, estando correto, clicar em "finalizar a matrícula".

Surgirá uma tela com informações sobre o pagamento e "confirmar".

Tendo realizado o processo, "imprimir o boleto" em financeiro. Em serviços on-line. Secretaria on-line, clicar em "novo requerimento" escolher "requerimento de matrícula" e gravar. Realizar a impressão de duas vias do requerimento de matrícula. Assinar e entregar, uma via à Secretaria Acadêmica e uma à Secretária Financeira até 19 de fevereiro de 2024. A Renovação será considerada efetivada após o pagamento do boleto. A entrega do requerimento assinado deve ser realizada após 72 horas da compensação do boleto, para confirmação da baixa financeira.

Em caso de dúvida, favor acessar o Tutorial da Matrícula on-line, disponível no site, www.unifaahf.com.br, da UNIFAAHF ou procurar a Secretaria Acadêmica.

3.0- DO PERÍODO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

- **3.1-**O período para renovação de matrícula regular será de <u>**20 de novembro de 2023 a 19 de fevereiro de 2024**, para todos os cursos. Os horários de atendimento ao público externo serão:</u>
- 3.1.1 De segunda a sexta feira;
- **3.1.2** De 20/11/2023 à 20/12/2023, das 14h às 20:30h;
- 3.1.3 De 10/01/2024 à 19/02/2024, das 14h às 20:30h.





3.2- Os dias de atendimento, acima estabelecidos, devem ser rigorosamente respeitados. A medida tem por objetivo organizar o processo de matrícula e oportunizar condições satisfatórias de atendimento.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para <u>secretariaacademica@faahf.edu.br</u> (acadêmico) ou <u>assistentefinanceiro@faahf.edu.br</u> (financeiro), ou contato telefônico 77-3628-9900 (whatsapp).

4.0- DO PAGAMENTO:

- 4.1 Tabela Promocional I com os valores a serem praticados nas matrículas realizadas no período de 20/11/2023 à 30/11/2023, conforme ANEXO I.
- 4.1.2 Tabela Promocional II com os valores a serem praticados nas matrículas realizadas no período de 01/12/2023 à 29/12/2023, conforme ANEXO H.
- **4.2** Tabela com valores a serem praticados nas matrículas realizadas a partir de janeiro de 2024, **conforme ANEXO III.**
- 4.2.1 Os descontos de antecipação acima especificados aplicam-se somente nas mensalidades, a matrícula corresponde ao valor integral da parcela do referido curso.
- 4.2.2 A matrícula efetivada com pagamento <u>através de cheque, somente será homologada após compensação do mesmo.</u>

5.0- DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS:

No ato de renovação da matrícula, fica automaticamente renovado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais referente ao primeiro semestre letivo de 2024.

- **5.1-** Os alunos menores de idade deverão se fazer acompanhar de uma pessoa maior de idade, Pai, Mãe ou Responsável;
- 5.2- Os alunos que estiverem impossibilitados de comparecer a UNIFAAHF, no período estabelecido neste Edital, poderão fazer a renovação de matrícula por meio de representante legal, com <u>procuração pública</u> ou <u>particular com firma reconhecida</u>, mas com fins específicos (poderes para assinar o requerimento, contrato, retirar boletos e, se necessário, tomar outras providências);
- 5.3- Os alunos beneficiados com o PROUNI, FIES, UNIFAAHFCREDI e demais bolsas, deverão cumprir todos os trâmites descritos neste Edital, inclusive os prazos definidos de matrícula, sob pena de cancelamento de bolsa/contrato.





6.0- DA INADIMPLÊNCIA:

Os alunos em situação de inadimplência ficam submetidos às normas estabelecidas pela IES e por sua Reitora;

6.1- Mantendo-se a inadimplência, esta implicará na não renovação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o que resultará no término do vínculo do aluno com esta Instituição de Ensino Superior, conforme Lei nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999 e Medida Provisória n.º 2.173-24, de 23 de agosto de 2001.

7.0 - ASSINATURA DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA:

- 7.1- O acadêmico deverá comparecer para entregar o requerimento de matrícula e apresentar a atualização na identificação estudantil, junto ao aplicativo do sistema SEI à secretaria acadêmica, em casos específicos conforme item 5.1 e 5.2, deste Edital. Esse procedimento poderá ser realizado no período de 01/12/2023 à 05/02/2024, conforme estabelecido nos itens 3.1.1, 3.1.3 e 3.1.4, deste Edital;
- 7.2 A partir do dia 18 de março de 2024 somente terão acesso à Instituição e poderão frequentar às aulas os alunos regularmente matriculados e que tenham em mãos a identificação estudantil ativa, junto ao portal SEI Aluno.

8.0 - DA MATRÍCULA EXTEMPORÂNEA:

Só poderão efetivar a matrícula fora do prazo, os alunos que estiveram regularmente matriculados no semestre letivo de 2023.2 e que perderam o prazo da renovação de matrícula descrito deste edital.

- 8.1- O período para realização da matrícula fora do prazo será de 20 de fevereiro a 18 de março de 2024, para todos os cursos e os horários de atendimento serão:
- 8.1.1 De segunda a sexta-feira das 14h às 20:30h;
- 8.2- O recolhimento de taxa sobre a solicitação da matrícula extemporânea obedecerá às seguintes datas e valores:
- 8.2.1 De 19/02/2024 à 29/02/2024 R\$ 110,00.
- 8.2.2 De 01/03/2024 à 08/03/2024 R\$ 140,00.
- 8.2.3 De 09/03/2024 à 18/03/2024 R\$ 170,00.





DISPOSIÇÕES GERAIS:

O aluno que não efetivar a matrícula, dentro do período estabelecido neste Edital poderá perder o direito a vaga.

Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela UNIFAAHF aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Interno e demais documentos legais em vigor, especialmente aqueles descritos no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 08 de novembro de 2023

Pró – Reitor Acadêmico

UNIFAAHF



ANEXO I- EDITAL Nº 008/2023 VALORES PARA MATRÍCULA DE 20/11/2023 À 30/11/2023

| Curso | Valor da mensalidade integral em 2023 | Valor da matrícula a pagar com 20% de desconto |
|--------------------------------------|--|--|
| Administração | R\$ 878,00 | R\$ 703,00 |
| Agronomia | R\$ 1.327,00 | R\$ 1.062,00 |
| Ciências Contábeis | R\$ 878,00 | R\$ 703,00 |
| Direito | R\$ 1.270,00 | R\$ 1.016,00 |
| Engenharia de Produção | R\$ 1.327,00 | R\$ 1.062,00 |
| Letras – Português e Inglês | R\$ 438,00 | R\$ 373,00 |
| Pedagogia | R\$ 438,00 | R\$ 373,00 |
| Psicologia | R\$ 1.178,00 | R\$ 943,00 |
| CST em Gestão de Recursos Humanos | R\$ 640,00 | R\$ 512,00 |

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 23 de outubro de 2023.

Pró-Reitor Acadêmico
UNIFAAHF

ANEXO II- EDITAL Nº 008/2023

Rua Pará, 2280 – CEP 47850-051 – Cx. Postal 1280 – Luís Eduardo Magalhães/BA Fone: (77) 3628 9900 – Site: www.unifaahf.com.br



TABELA PROMOCIONAL II VALORES PARA MATRÍCULA DE 01/12/2023 À 29/12/2023.

| Curso | Valor da mensalidade integral em 2023 | Valor da matrícula a pagar com 10% de desconto |
|--------------------------------------|--|--|
| Administração | R\$ 878,00 | R\$ 791,00 |
| Agronomia | R\$ 1.327,00 | R\$ 1.194,00 |
| Ciências Contábeis | R\$ 878,00 | R\$ 791,00 |
| Direito | R\$ 1.270,00 | R\$ 1.143,00 |
| Engenharia de Produção | R\$ 1.327,00 | R\$ 1.194,00 |
| Letras – Português e Inglês | R\$ 438,00 | R\$ 394,00 |
| Pedagogia | R\$ 438,00 | R\$ 394,00 |
| Psicologia | R\$ 1.178,00 | R\$ 1.060,00 |
| CST em Gestão de Recursos Humanos | R\$ 640,00 | R576,00 |

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 08 de novembro de 2023

Adelvan Planaa ('Adelvan Alcantara Lima Filho Pró- Reitor Acadêmico

UNIFAAHF



ANEXO III- EDITAL Nº 008/2023 VALORES PARA MATRÍCULA DE 01/01/2024 À 05/02/2024.

| CURSOS | VALOR DA MENSALIDADE COM DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO PARA O PAGAMENTO ATÉ O DIA 05 | VALOR DA MENSALIDADE PARA O PAGAMENTO ATÉ O DIA 28 |
|--------------------------------------|--|--|
| Administração | R\$ 806,00 | R\$ 896,00 |
| Agronomia | R\$ 1.254,00 | R\$ 1.393,00 |
| Ciências Contábeis | R\$ 806,00 | R\$ 896,00 |
| Direito | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.334,00 |
| Engenharia de Produção | R\$ 1.218,00 | R\$ 1.354,00 |
| Letras – Português e Inglês | R\$ 414,00 | R\$ 460,00 |
| Pedagogia | R\$ 414,00 | R\$ 460,00 |
| Psicologia | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.237,00 |
| CST em Gestão de Recursos Humanos | R\$ 588,00 | R\$ 653,00 |

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 08 de novembro de 2023.

Adelvan Alcântara Lima Filho Pró – Reitor Acadêmico

Pró – Reitor Acadêmico UNIFAAHF